ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 056/2000 Data 05 / 09 / 2000

Nome: Vereador MOACIR JOÃO TORMEN

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/2000

: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" ARNO NICOLINI".-

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 09 OUTUBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 05.09.2000

PROTOCOLO: 05.09.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11.09.2000, E ENCAMINHADO À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
11.09.2000

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESS*AO ORDINÁRIA:
09.10.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **"ARNO NICOLINI"**

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 – JUSTIFICATIVA

03 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04– LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 – MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

06 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 – PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2.000.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Bancada P M D B

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 056/00	05/09/00

Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 11/09/2000 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 09 OUTUBRO /2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"ÃRNO NICOLINI"**.

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2.000.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Bancada P M D B

003

JUSTIFICATIVA

O Sr. ÃRNO NICOLINI, filho de Eugênio Nicolini e Maria Menel Nicolini, ambos imigrantes Italianos, nasceu no dia 30 de Junho de 1923 na Cidade de Jaraguá do Sul – SC.

Casou-se no dia 20 de Outubro de 1951 em Erechim – RS, com Gemina Derige Dal Médico, desta união resultou o nascimento dos três filhos do casal, sendo estes:

LUIZ MARCELO NICOLINI
LEILA MARLI NICOLINI FUZINATTO
LÚCIO MAURO NICOLINI

Sempre Vereador, assim chamado pelos amigos e correligionários; Na vida pública foi vereador pôr três legislaturas 69 à 72, 73 à 77 e 83 à 88 sendo Presidente do Poder Legislativo no biênio 75/76.

Aeroclube de Erechim, Piscina Clube, Lions Clube Erechim Centro, são as entidades onde ARNO NICOLINI atuou desde a fundação. Foi brevetado pelo aeroclube na mesma turma do amigo inseparável Jairo Gama de Castro na turma de Janeiro de 1950. Fundou o Piscina Clube com Benno Hachmann, Hermes Campagnollo, Pedro de Souza, entre outros.

No Leonismo, esteve ligado ao Lions Clube Erechim Centro onde foi Presidente em duas oportunidades: 67/68 e 87/88, com "Frequência 100 pôr cento" durante quarenta anos. Ele também foi Vice-Governador do Distrito L22, foi presidente de divisão (duas vezes), presidente de Moções e assessor de atividades.

Durante as gestões no Lions Arno Nicolini desenvolveu dezenas de campanhas, com destaque para a Aldeia Infantil, e pró Lar dos Velhinhos.

Arno Nicolini, faleceu aos 21 dias do mês de Julho de 1998, vítima de Insuficiência Cardíaca; deixando muitas saudades entre seus familiares e amigos, Passando para seus descendentes os princípio de uma vida digna, humana e cristã.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Nº 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **"ARNO NICOLINI"**

Art. 1º - É dada a denominação de **ARNO NICOLINI** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Paio Grande I, entre as quadras 12, 3 e 11, 4, iniciando no limite Norte do Lote Rural n.º 58 da Linha 3 secção Paiol Grande até o limite Sul do Lote Rural n.º 62 da Linha 3 secção Paiol Grande, direção Sul - Norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"ARNO NICOLINI - VEREADOR"**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2.000.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Bancada P M D B

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMIÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Paiol Grande I , entre as quadras 12, 3, e 11, 4, iniciando no limite Norte do Lote Rural n.º 58 da Linha 3 Secção Paiol Grande até o limite Sul do Lote Rural n.º 62 da Linha 3 Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Erechim, 02 de junho de 2000.

RUDI BERNARDON
Secretário de Obras em exercício

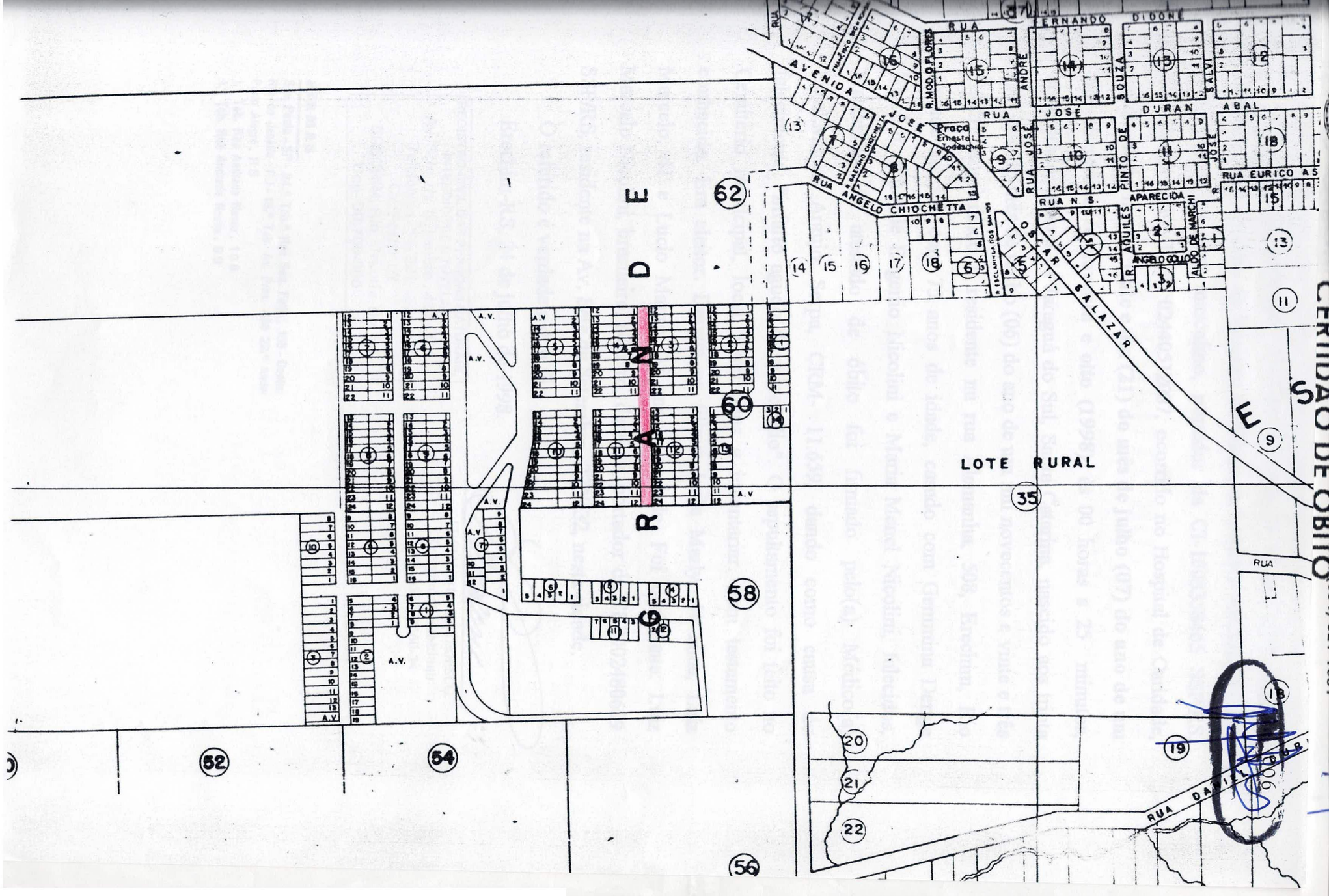

CERTIDAO DE OBITO
LOTE RURAL
RUA FERNANDO DIDONE
AVENIDA JOSE
RUA JOSE DURAN ABAL
RUA ANGELO CHIOCHETTA
RUA N. S. APARECIDA
RUA EURICO AS
OSCAR SALAZAR
RUA DANIEL
Praça Ernesto Todeschini
A.V.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

007

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 17, nele às folhas 167V, sob nº. 10256, consta o termo de Registro de Óbito de "**ARNO NICOLINI**", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-1008358465 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 02440512087, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia **vinte e um (21) do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998)**, às 00 horas e 25 minutos, aposentado, natural de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, nascido aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de um mil novecentos e vinte e três (1923), domiciliado e residente na rua Alemanha, 508, Erechim, Rio Grande do Sul, com 75 anos de idade, casado com Gemmina Derige Nicolini, filho de Eugenio Nicolini e Maria Menel Nicolini, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Milton Araujo Serpa, CRM- 11.659, dando como causa do falecimento: "infarto agudo do miocárdio". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Leila Marly, 44 anos; Luiz Marcelo, 41 e Lucio Mauro, 35 anos de idade. Foi declarante: Luiz Marcelo Nicolini, brasileiro, solteiro, dentista, portador da CI-8002480609 SSP/RS, residente na Av. Sete de Setembro, 222/132, nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 24 de julho de 1998.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone: (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

FIRMAS

São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
3.º Tab. Rua Andrade Neves, 90

A VOZ DA SI

ERECHIM, QUARTA-FEIRA, 22 de julho de 19

FALECIMENTO

Arno Nicolini morre aos 75 anos

Legou exemplar participação na política e no leonismo

Foi sepultado ontem no cemitério municipal de Erechim o ex-vereador Arno Nicolini,75. Ele faleceu de madrugada e foi velado no Plenário da Câmara de Vereadores. Na vida pública foi [illegible] legislaturas - 69/72 e 83/88 - 73/77; nesse período ocupou a presidência do Legislativo no biênio75/76. O presidente da Câmara, Luiz de Brito, o ex-presidente Helly Parenti e vários vereadores integrantes da atual formação do Legislativo prestaram homenagens ao velho político. Amigos e correligionários da Arena e PDS, partidos que honrou com sua fidelidade exemplar, se fizeram presentes na Missa de Corpo Presente celebrada na Catedral São José, às 16 horas.

- Sempre vereador, assim o prefeito Luiz Francisco Schmidt saudou Arno Nicolini em recente solenidade. O chefe do Poder Executivo Municipal se inclue entre os muitos admiradores que o respeitado político fez, trabalhando na vida pública ou no Leonismo Internacional onde foi "frequência 100 por cento", durante 40 anos de Lións Clube Erechim Centro. Ontem de manhã o prefeito de Erechim assinou Decreto de Luto Oficial por três dias pela morte de Arno Nicolini, um benemérito de Erechim que nasceu em Jaraguá do Sul-SC.



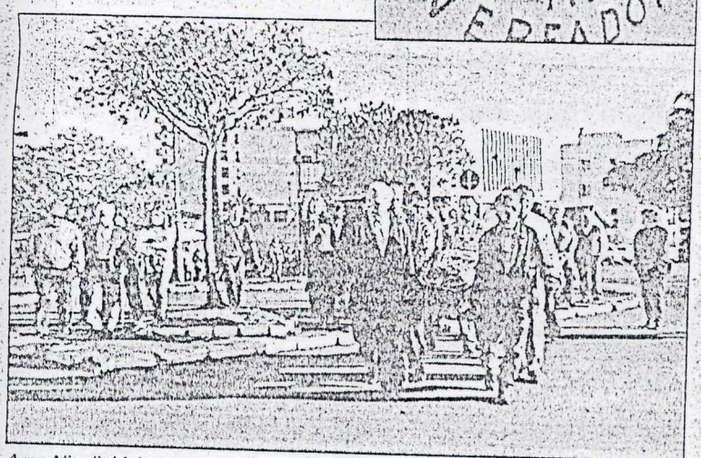

Arno Nicolini foi velado na Câmara Municipal. As 16 horas os vereadores prestaram homenagem no trajeto entre o Legislativo e a Catedral São José

Arno Nicolini faleceu na madrugada desta terça-feira no Hospital de Caridade onde estava internado por determinação do médico cardiologista Milton Serpa. Ele estava internado para tratar de uma crise aguda de coração. Nicolini foi casado com a sra. Gemina, com quem teve três filhos: Luiz Marcelo Nicolini, Leila Marli Nicolini Fuzinatto, Lúcio Mauro Nicolini.

Aeroclube de Erechim, Piscina Clube, Lions Clube Erechim Centro, são as entidades onde Arno Nicolini atuou desde a fundação. Foi brevetado pelo Aeroclube na mesma turma do amigo inseparável Jairo Gama de Castro na turma de janeiro de 1950. Fundou o Piscina Clube com Benno Hachmann, Hermes Campagnollo, Pedro de Souza, entre outros. No leonismo, esteve ligado ao Lions Clube Erechim Centro onde foi presidente em duas oportunidades: 67/68 e 87/88. Ele também foi Vice-Governador do Distrito L-22, Presidente de Divisão (duas vezes), Presidente de Moções e Assessor de Atividades. Durante as gestões no Lions Arno Nicolini desenvolveu dezenas de campanhas, com destaque para a Aldeia Infantil, [illegible] Velhinhos.

Escolhidos os três trabalhos da 1ª Ecogincana do AU

Uma comissão julgadora escolheu na tarde de segunda-f[illegible] foi es[illegible] nal do ano. No total são seis tare[illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 09 OUTUBRO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 056/2000

AUTOR: Vereador MOACIR JOÃO TORMEN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/2000

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de" ARNO NICOLINI":-

RELATOR: Vereador Cezar A. Caldart

PARECER: CONSTITUCIONAL

Recebi, Projeto de Lei 042/2000 para emitir parecer, o qual opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, uma vez que a mesma esta de acôrdo com as normas Regimentais e a Lei Orgânica. Colocamos em apreciação dos demais membros da comissão e após ao plenário. Queremos parabenizar o autor da matéria, Vereador Moacir João Tormen, pela feliz iniciativa, pois o homenageado ARNO NICOLINI, nos ensinou, como todos os homens públicos deveríam ser e agir. Cidadão honesto, equilibrado, e de uma dedicação extrema para a solução dos problemas de nossa comunidade.

Erechim, RS 09 de Outubro de 2000

Cezar Augusto Caldart
Vereador do PTL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 09/10/2000
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

104/2000 - ZB

Erechim, RS, 10 de Outubro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 09 de Outubro/2000, onde foi apreciado o expediente abaixo relacionado e ora encaminhado, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/2000
Autoria Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
Denomina artéria de nossa cidade de "ARNO NICOLINI".

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.313, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "ARNO NICOLINI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"ARNO NICOLINI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Paiol Grande I, entre as quadras 12, 3 e 11, 4, iniciando no limite Norte do Lote Rural nº 58 da Linha 3 Secção Paiol Grande até o limite Sul do Lote Rural nº 62, da Linha 3 Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA ARNO NICOLINI – VEREADOR".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 13 DE OUTUBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração